



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS- EDITAL Nº 08. 2018

Trata-se de resposta ao Recurso requerido pelo professor Josenias Magalhães de Sousa que se refere ao critério de desempate do edital em questão.

A escola de Ensino Médio Aracy Magalhães Martins, diante dos critérios de desempate na classificação dos candidatos para atender necessidades temporárias de acordo com o edital acima mencionado, faz saber que o item 7, precisamente no 7.4 b) **Portador de diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção**, foi analisado como definitivo para finalizar a pontuação e classificação dos envolvidos na seleção.

Destarte faz saber que a ordem de classificação divulgada atende ao que exige o edital no seu item 7.4. Deste modo, não há motivo para inabilitação da ordem de classificação.

Por fim, declaramos como indeferido o pedido de recurso, assim sendo, não há alteração na classificação já divulgada.

Sem mais nada para o momento,

Santa Quitéria, 29 de junho de 2018.

Francisco das Chagas Gomes de Paiva
Diretor – EEM Aracy Magalhães Martins


Francisco das Chagas G. de Paiva
D.O. 02/05/2018
Mat 12274917
Diretor